

Possuidora de relevantes qualidades militares e pessoais, revela um elevado sentido de disciplina, um insuperável espírito de colaboração e aconselhamento à sua chefia direta e aos seus pares, que aliado às excelentes relações humanas, conquistou o respeito e a estima de todos.

Pelas qualidades demonstradas no âmbito técnico-profissional e pessoal, elevada competência e extraordinário desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar.

8 de maio de 2018. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

311347171

Marinha

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 5329/2018

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4814/2018, de 3 de maio, do comodoro Diretor de Pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2018, subdelego na Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da Direção de Pessoal, a segundo-tenente Daniela Sofia Borges Lomba, a competência para, no âmbito administrativo e financeiro, autorizar despesas até ao limite de 2 500,00 (dois mil e quinhentos) euros com a locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da data sua publicação.

16 de maio de 2018. — O Chefe do Departamento Administrativo, de Normalização e de Comunicação, *José Manuel Moreira Pinto*, Capitão-de-Fragata.

311364846

Despacho n.º 5330/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), e de acordo com o estipulado do n.º 2 do artigo 246.º, ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de Primeiro-Marinheiro da classe de Músicos, a seguinte praça:

6300417 Noémi Isabel Gomes Adrião

(no quadro), que concluiu com aproveitamento o Curso de Formação Militar Complementar de Praças Músicos, em 23 de abril de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 72.º do EMFAR, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6300217 primeiro-marinheiro B João Manuel Rio Braz Patrício Alves.

Com a subdelegação de competência conferida na sublínea (16), da alínea a), do n.º 1 do Despacho n.º 4812/2018, de 3 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 94, de 16 de maio de 2018.

18 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *David Augusto de Almeida Pereira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311364027

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5331/2018

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional da Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2018.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Síntese Curricular

Nome: Paulo Jorge Coelho Torres

Local e data de nascimento: S. Sebastião da Pedreira/ Lisboa — 30/06/66

Licenciatura em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, 1991, com a classificação final de bom (14 valores).

Out 91 — Admissão a categoria de Inspetor, da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Ago 97 — Nomeado na categoria de Inspetor Coordenador — na sequência de concurso interno aberto em out 96 — Despacho 7524/97 — Publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 2 set;

Mar 98/Set 05 — Nomeação Chefe de Delegação de Setúbal, por Despacho do Diretor Nacional do SEF

Out 05 — Nomeado pelo Diretor nacional do SEF, Adjunto do Responsável do Aeroporto de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos

25 de maio de 2009 — Nomeado para Subdiretor Regional de Lisboa, vale do Tejo e Alentejo pelo Despacho n.º 3709/2012 da Exma. Secretária do Estado da Administração Interna, por comissão de Serviço por 3 anos

01 de dezembro de 2012 — Nomeado Diretor Regional da Madeira, pelo Exmº Ministro da Administração Interna, por 1 período de 3 anos

01 de maio de 2016 — Nomeado pela Exma. Ministra da Administração Interna, Diretor Regional do Algarve, por 1 período de 3 anos.

311376161

Despacho n.º 5332/2018

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional da Madeira do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional da Madeira, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 14 de maio de 2018.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Síntese curricular

Nome: Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino.

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1988).